



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Campus Itabira

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024

Termo de Apostilamento para Repactuação do Contrato **Nº 011/2023**, processo nº no 23499.004486/2023-09, celebrado em 21/11/2023, entre a UNIFEI – Campus Itabira e a empresa Inova Administração LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.774.758/0001-69**, com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c Acórdão TCU/Plenário nº 976/2005, referente à CCT de 2024, passando o contrato a vigorar com as seguintes modificações:

1.1. Fica alterada a Cláusula Terceira – “Preço”, que passa a ser o valor total de **R\$ 1.071.013,2 (um milhão e setenta e um mil e treze reais e vinte centavos)**, com efeito aplicável a partir de 01/01/2024.

1.2. O valor apurado para cobrir o acréscimo contratual é de **R\$ 21.813,78 (vinte e um mil e oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos)** e, para atender às despesas decorrentes do presente apostilamento foi feito reforço à Nota de Empenho nº 2024NE335 no valor de **R\$ 20.243,05 (vinte mil e duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos)**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

Itabira, 11 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **GILBERTO DUARTE CUZZUOL**
Data: 11/12/2024 14:00:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilberto Duarte Cuzzuol
Diretor do Campus de Itabira